

# DA ÉTICA A ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANO

Rosane de Fátima Ferrari<sup>1</sup>  
Janimara Rocha<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo é oriundo de pesquisa de Iniciação Científica da URI, Edital 03/2009, período de agosto de 2009 a julho de 2011 tendo como temática: A Ética na pesquisa em Ciências Humanas, objetivando pesquisar, inicialmente, através de estudo bibliográfico e documental, o que se entende por ética; as considerações éticas que dão suporte aos projetos de pesquisa na área de Ciências Humanas e as resoluções éticas vigentes que dão suporte aos pesquisadores e aos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen. O estudo bibliográfico que segue permitiu maior entendimento acerca dos temas propostos, esclarecendo conceitos e possibilitando avanços na construção de conhecimentos, bem como possibilitando o aprofundamento do mesmo.

**Palavras-chave:** Ética. Pesquisa. Ciências Humanas.

## INTRODUÇÃO

Na atualidade, ouve-se falar muito em ética. Mas, afinal de contas, o que é ética? A palavra ética vem do grego *ethos* que quer dizer "modo de ser", ou "caráter", enquanto maneira de vida que o homem adquire ou conquista. Mais objetivamente, pode-se definir ética como sendo um conjunto sistemático de conhecimentos racionais e objetivos a respeito do comportamento humano, moral (VÁSQUEZ, 1982). A ética tem a função de regular e promover o bem estar na vida social e particular, buscando o bem, e a boa convivência em sociedade, levando a realização da vida.

A ética, ao possuir um papel de regulamentadora das atividades e ações humanas, também possui um importante papel relacionado ao desenvolvimento de pesquisas que é

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico, Westphalen, Mestre em Psicopedagogia e orientadora da Pesquisa. E-mail: rosane@fw.uri.br.

<sup>2</sup> Acadêmica do IV Semestre do Curso de Filosofia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Frederico Westphalen e Bolsista do Projeto de Iniciação Científica intitulado “A Ética na Pesquisa em Ciências Humanas”. E-mail: janimara.rocha@yahoo.com.br.

considerado um dos instrumentos que permitem ao homem o avanço nos mais variados campos da vida. A pesquisa é de fundamental importância para a geração de conhecimentos novos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, mas nem todos os avanços adquiridos através de pesquisas são éticamente justificáveis e aprováveis.

Os avanços da ciência e da tecnologia vêm repercutindo progressivamente no cotidiano das pessoas. Os ganhos reais derivados da evolução do conhecimento científico são atestados na melhoria da qualidade de vida e têm despertado debates de natureza ética. Desde outubro de 1996, o Brasil dispõe de uma nova regulamentação sobre pesquisas envolvendo seres humanos, trata-se da Resolução nº 196 de 1996 do Conselho Nacional de Saúde, instância em que foram criados a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e os Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs.

Da Resolução nº 196/96 alguns pontos merecem destaque: todo e qualquer projeto de pesquisa, em qualquer área, envolvendo seres humanos deverá conter análise dos aspectos éticos – realizada pelo próprio pesquisador – e ser aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa da instituição onde será realizada a pesquisa. Entende-se por pesquisa envolvendo seres humanos aquela que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele.

A importância da ética em pesquisas que envolvam seres humanos deu-se a partir da necessidade de conduzir as ações de pesquisa pelo pesquisador no desenvolvimento das mesmas, manter a segurança, o direito e a dignidade do pesquisador, mas principalmente do sujeito envolvido na pesquisa ou pesquisado, devido à imprevisibilidade das consequências de uma investigação. Para que houvesse uma avaliação prévia em relação aos aspectos apresentados pelo pesquisador e a viabilidade ou não da realização de determinadas pesquisas, que envolvam seres humanos, foram criados os Comitês de Ética em Pesquisa que, visando maior responsabilidade e respeito com o pesquisado, atuam tendo como base de avaliação ética a Resolução CNS 196/96, na qual se encontram elencados os princípios que fundamentam a ética em pesquisas, sendo estes a autonomia, a beneficência, a não-maleficência, a justiça e a equidade para com o sujeito envolvido, ressaltando que este deverá ser informado dos riscos e benefícios aos quais está se expondo.

A Res. CNS 196/96 prevê que toda pesquisa que envolva seres humanos somente deva ser desenvolvida a partir da apreciação de um CEP (Comitê de Ética em Pesquisa), a mesma foi criada com o intuito de ter maior controle sobre as pesquisas desenvolvidas na área de saúde, mas o que ocorre é que os Comitês de Ética em Pesquisa acabam avaliando projetos além da área da saúde, como é o caso das Ciências Humanas. A linha de pesquisa nesta área

torna-se eixo da discussão e exemplo disso, haja vista que envolve a participação de seres humanos, porém de maneira diferenciada e passa pela apreciação de um CEP sendo avaliada com os mesmos critérios utilizados em pesquisas da área da saúde e isso dificulta e, de certa forma, impossibilita uma melhor avaliação por parte da comissão avaliadora, justamente pela constatação da não-existência de uma Resolução específica que regulamente as pesquisas nessa área de pesquisa.

Diante desta discussão, o presente artigo apresenta em um primeiro momento, resgate histórico da ética, seguido do estudo da bioética enquanto preocupação com a vida e o respeito com o ser humano, e, ainda, em um terceiro momento a criação dos Comitês de Ética em Pesquisa e sua relação com as pesquisas na área de Ciências Humanas.

## 1 ÉTICA

A palavra ética teve origem na Grécia Antiga, vem de *ethos* que quer dizer "modo de ser", ou "caráter", doutrina dos costumes, sendo vista como via de regra de comportamentos e leis de convivência entre os homens. Em geral, ética é a ciência da conduta humana, e existem algumas concepções fundamentais do que seja essa ciência. Inicialmente temos a ética como uma ciência que visa o fim das condutas do homem, prevendo os meios para se atingir os objetivos últimos. Refere-se ao ideal pelo qual o homem deve dirigir sua vida e natureza, sem que estes interfiram na vivência do outro (FABRIZ, 2003).

A ética se ocupa do que é correto ou incorreto no agir humano, estuda os atos ou atitudes, sendo estes conscientes e voluntários, por isso, atos e atitudes morais, que afetam outros indivíduos, grupos, comunidades ou até mesmo a sociedade (EPISTEME, 1993). Entretanto, além de sua complexidade intrínseca, há hoje um pluralismo ético pela dificuldade de unificar critérios sobre o bem e o mal que se apresentam nem sempre de forma clara o suficiente para serem vistos numa perspectiva verdadeira.

O estudo da ética remonta à antiguidade, mas permanece atual ainda que com características específicas em razão do desenvolvimento e da conseqüente evolução do mundo. Tempo e espaço são variáveis influenciadoras que precisam ser referidas, quando a dimensão ética do agir humano está sendo enfocada. A dimensão cultural das sociedades também contribuem nesse enfoque. Refundar a ética, como aconselha Edgar Morin (2000), implica regenerar as suas fontes de responsabilidade/solidariedade, considerando ainda que a incerteza introduz-se no bem, que nem sempre é evidente.

A crise ética da época atual leva a concordar com o autor, que diz que ela é, ao mesmo tempo, crise de religião/individuo/sociedade/espécie, por isso, é preciso que não se esqueçam as fontes da ética nem sua história fundamentada nas teorias de grandes filósofos, quando se considera que ela está presente em nós mesmos como sentimento do dever ou como virtude, para poder compreendê-la.

Ética e moral possuem enorme diferença, e para que a moral funcione, ela precisa ser imposta, ao passo que a ética precisa ser apreendida pelo individuo vinda do seu interior, sendo sentida e percebida e ainda, “a ética não está acima da moral, mas pode ser concebida em um determinado plano como a esfera que se propõe a refletir sobre as posturas que devem ser compreendidas entre as dimensões da moral e da imoralidade” (FABRIZ, 2003, p. 79). É neste sentido que a ética é que sugere maneiras do homem conduzir suas ações enquanto individuo em sua particularidade ou como individuo inserido na sociedade. Uma vez inserido em sociedade, suas ações devem estar de acordo com a vida social, o que implica ter atitudes éticas com os outros, e acima de tudo, ter o respeito ao ser humano enquanto ser social.

## **2 BIOÉTICA**

Sendo a ética a ciência da conduta humana, temos presente a ética na pesquisa com seres humanos como uma forma de reflexão ou de busca de fundamentação para as atividades que envolvam a participação de seres humanos enquanto sujeitos da pesquisa.

As preocupações relacionadas à ética enquanto conduta do homem cresceram à medida que foi se conquistando a tão desejada evolução no campo das ciências. O termo utilizado para nomear essa preocupação surgiu entre os anos de 1960 e 1970 nos Estados Unidos, criado pelo oncologista Van Renssler Potter, foi chamado de **Bioética**, e nasceu quando uma série de fatores sócio-culturais chamou a atenção para a ética aplicada, ou seja, um novo interesse geral para a aplicação das teorias éticas a âmbitos específicos da vida social (BRASIL, 2006), e o interesse por esse campo investigativo vem aumentando muito no decorrer dos anos.

Os fatores que têm influenciado o aprofundamento no campo da Bioética são muitos, tais como os relacionados à experimentação clínica, de transplante de coração, problemas levantados pela impossibilidade de generalizar a diálise, revelações de experiências desumanas praticadas por médicos nos campos de concentração do terceiro Reich. Alguns exemplos de intervenções realizadas por médicos nos campos de concentração foram: gêmeos ciganos adolescentes assassinados para que se pudessem estudar as razões de possuírem olhos

de diferentes cores; prisioneiros de guerra forçados a beber água do mar para que se pudesse averiguar por quanto tempo o ser humano sobreviveria sem água potável; também casos envolvendo pacientes com câncer em estágio terminal, submetidos a injeções de doses quimioterápicas acima do que se pudesse suportar. Outras questões relacionadas à desobediência civil dos jovens que como castigo eram obrigados a servir ao exército na guerra do Vietnã, entre tantos outros casos dessa natureza que eram realizados sem o conhecimento e o consentimento dos participantes (BRASIL, 2006).

Com o passar dos anos, surgiram novos problemas a serem investigados, novas teorias foram sendo criadas e atualizadas em função das barbáries cometidas perante a vida do ser humano. A principal causa disso se dá então devido aos avanços da ciência e medicina e a mudança das circunstâncias relacionadas à intervenção médica, questionando assim o que é moralmente justo fazer. É neste sentido, que a Bioética é considerada um movimento cultural com base nas exigências concretas da prática clínica e também uma nova reflexão sobre os problemas relacionados às intervenções médicas, tendo ainda presente que o movimento possui além de filósofos, outros profissionais integrados na classe bioeticista, tornando-se assim uma área multi e transdisciplinar.

A definição mais correta da Bioética levou anos para ser finalmente estabelecida, devido às mais variadas divergências no decorrer do processo, vale lembrar que a mesma é considerada muito jovem ainda, porém, sua dimensão em termos de conquistas é imensa e não se pode deixar de citar o papel fundamental do Relatório de Belmont nesse processo de consolidação. Entre outros aspectos de fundamental importância, o mesmo apresenta princípios baseados na perspectiva principialista que são utilizados ainda hoje, sendo estes:

a) a autonomia, entendida como a capacidade de atuar com conhecimento de causa e sem coação externa, no que diz respeito à participação em pesquisas;

b) a beneficência, onde se tem presente questões como não causar dano aos sujeitos, minimizando os riscos e maximizando os benefícios;

c) a justiça entendida como sendo a imparcialidade na distribuição dos possíveis riscos e benefícios derivados das pesquisas;

Beauchamp e Childress (apud BRASIL, 2006), na perspectiva ética principialista, distinguem beneficência de não-maleficência, que até então não havia sido diferenciado pelo Relatório de Belmont, complementando-o com o princípio:

c) da não-maleficência, na perspectiva da garantia de que qualquer dano previsível deve ser evitado.

Além da perspectiva ética principialista que teve como fundadores Beauchamp e Childress (apud FABRIZ, 2003), a bioética possui outras perspectivas éticas que dizem respeito ao ser humano. Sendo estas: a perspectiva ética deontológica e a perspectiva ética utilitarista.

A perspectiva ética deontológica remonta ao dever, no sentido de que para a deontologia, “a idéia central é a de que uma pessoa deva ser capaz de estabelecer um conjunto de princípios tendo como base o uso da razão pura” (BRASIL, 2006, p. 62). A ação ética deve estar sempre baseada na tese de que se deve sempre agir eticamente correto, sendo este um dever moral. O sujeito participante passa a ser visto não só como um meio para a realização dos fins esperados, mas é visto como fim em si mesmo.

A perspectiva ética utilitarista por sua vez propôs uma abordagem diferente das até então vistas. “A premissa básica utilitarista é a de que as ações devem sempre maximizar a utilidade para a maioria das pessoas envolvidas. A utilidade é normalmente definida em termo de bem-estar ou de satisfação de uma prioridade” (BRASIL, 2006, p. 62). Para esta perspectiva, as pesquisas somente se justificariam se houvesse a probabilidade de que as mesmas pudessem contribuir de forma significativa para a melhoria da condição de vida humana, em suma, para os defensores do utilitarismo os benefícios devem ser sempre o objetivo principal e supremo, não se importando com as formas utilizadas para alcançar os referidos objetivos.

Neste sentido, foi com a bioética que surgiram as primeiras preocupações relacionadas aos sujeitos envolvidos nas pesquisas e foram instituídos os comitês de bioética, a fim de obter maior controle sobre as pesquisas. Mais tarde, os comitês de bioética passaram a ser chamados de comitês de ética em pesquisa, sendo que essa mudança de paradigma ocorreu pelo fato de que estes passaram a realizar a avaliação dos projetos de pesquisa antes dos mesmos serem desenvolvidos pelos pesquisadores, garantindo com isso maior controle ético.

### **3 A ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS**

Depois de muitas discussões acerca do tema, a Bioética passa a ser utilizada para indicar a reflexão sobre os problemas morais que se colocam no âmbito médico-biológico (BRASIL, 2006). E ainda segundo Fabriz: “a Bioética representa um estudo acerca da conduta humana no campo da vida e saúde humana e do perigo da interferência nesse campo pelos avanços das pesquisas biomédicas e tecnocientíficas” (2003, p. 75). A partir dessas discussões e documentos internacionais tais como: Código de Nuremberg (1947), a Declaração dos

Direitos do Homem (1948), a Declaração de Helsinque (1964 e suas versões posteriores de 1975, 1983 e 1989), o Acordo Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966, aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro em 1992), as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/OMS 1982 e 1993) e as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS, 1991), é que teve origem a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, utilizada no Brasil como referência para a Ética em Pesquisas envolvendo Seres Humanos, sendo que esta “visa a assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado” (MANUAL, 2002, p. 83).

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 196/96, pesquisa é entendida como uma classe de atividade cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável que por sua vez consiste em teorias, relações ou princípios de informação que possam ser corroboradas por métodos científicos aceitos por observações ou inferências (MANUAL, 2002). E a pesquisa envolvendo seres humanos é definida como sendo “pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo manejo de informações ou materiais” (MANUAL, 2002, p. 84).

Os conceitos e preocupações contidos nas resoluções acima citadas referem-se às pesquisas em seres humanos, o que implica na intervenção biológica do participante e que diz respeito à área da saúde, e que também justifica a utilização de uma Resolução específica da área da saúde para a avaliação dos aspectos éticos em pesquisas pelos membros dos comitês de ética em pesquisa, em qualquer área do conhecimento, inclusive a área de ciências humanas. Mas o que é um Comitê de Ética em Pesquisa, qual seu papel com relação às pesquisas envolvendo seres humanos?

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com *múnus* público. O mesmo deve existir nas instituições em que são realizadas pesquisas que envolvam direta ou indiretamente seres humanos ou animais. O mesmo foi criado com o objetivo de defender os direitos dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, a fim de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa envolvendo seres humanos – Res. CNS 196/96, II. 4).

O CEP é o responsável pela avaliação e acompanhamento de pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, sendo que este papel está estabelecido nas diretrizes éticas internacionais, bem como na resolução brasileira, a Res. CNS 196/96 e suas complementares,

sendo que são essas diretrizes que ressaltam a necessidade de haver a revisão ética, bem como científica dessas pesquisas, a fim de salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e também o bem-estar dos sujeitos envolvidos na pesquisa (Manual dos CEPs/URI: normas e diretrizes, 2006).

Isso então justifica a utilização desta resolução para avaliação dos aspectos éticos em pesquisa em Ciências Humanas, ou seja, pelo fato de envolver seres humanos, mesmo não havendo intervenção biológica, e ocorre pelo fato de que não existe uma resolução específica para esta área do conhecimento. A pesquisa na área de Ciências Humanas compreende a interação entre seres humanos ou grupos, proveniente de entrevistas, questionários, ou ainda segundo Demo, a “pesquisa pode significar condição de consciência crítica e cabe como componente necessário de toda proposta emancipatória” (2002, p. 10). Neste sentido, a pesquisa também faz parte do processo educativo como um todo, além de ser um exercício investigativo, e justifica-se então a necessidade de aprovação ética, a fim de garantir o respeito ao sujeito da pesquisa.

No Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa tem-se presente que: “Todo procedimento de qualquer natureza envolvendo o ser humano cuja aceitação não esteja consagrada na literatura científica, será considerado como pesquisa e, portanto deverá obedecer as diretrizes da presente resolução” (196/6/96)”. (2002, p. 86). Esta afirmação justifica e reforça a importância da necessidade da avaliação de um projeto de pesquisa da área de ciências humanas e ainda a utilização da resolução do Conselho Nacional de Saúde 196/96 como base de aspectos éticos em pesquisas. Complementando a afirmação acima, podemos citar Demo quando diz que não há ciência sem pesquisar e também não há criatividade científica sem a presença do exercício investigativo (DEMO, 2002).

A pesquisa em Ciências Humanas também inclui a percepção do sujeito pesquisador, no sentido de que este busca fazer e fazer-se oportunidade, à medida que começa e também se reconstitui, se renova pelo questionar da realidade na qual está inserido e, com isso, englobando também a questão ética dos fins e valores da vida humana (DEMO, 2003).

Os aspectos éticos e morais que dão aos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos no momento da avaliação ética são: a autonomia, a justiça, a beneficência, a não maleficência (os quatro princípios éticos apontados por Beauchamp e Childress), também são considerados os aspectos que dizem respeito ao sigilo, anonimato, consentimento e a publicação visando assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos envolvidos na pesquisa e ao estado (MANUAL, 2002, p. 83).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ética, desde suas origens, tem por função melhor conduzir as ações do homem tanto individualmente como em sociedade. Com o passar do tempo, as normas éticas vão se atualizando de acordo com os avanços dos homens em sociedade. A partir da necessidade de se ter maior cuidado com questões éticas, na década de 1970 surgiu uma das ramificações da ética, chamada bioética, a qual teve por objetivo de repensar a maneira como a ética e as ações nas ciências interferiam na vida dos sujeitos, e com isso proteger o sujeito envolvido em pesquisas a fim de se conquistar o avanço da ciência e da tecnologia de forma a garantir o respeito e dignidade. A partir da bioética surgiram leis, diretrizes e resoluções que passaram a regulamentar as pesquisas com seres humanos. E a pesquisa envolvendo os seres humanos traz em si uma série de aspectos éticos a serem considerados quando da realização da mesma. Esses aspectos vêm exatamente resguardar os direitos e a dignidade dos indivíduos envolvidos enquanto sujeitos da pesquisa. Nesse sentido, como nos apresenta a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, as pesquisas na área de ciências humanas devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais, implicando em:

- a) consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes.
- b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- c) garantia de que danos previsíveis serão evitados (não maleficência); e
- d) relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis.
- e) ser adequada aos princípios científicos que a justifiquem e com possibilidades concretas de responder a incertezas;
- f) estar fundamentada na experimentação prévia realizada em laboratórios, animais ou em outros fatos científicos;
- g) ser realizada somente quando o conhecimento que se pretende obter não possa ser obtido por outro meio;
- h) prevalecer sempre as probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;
- i) obedecer à metodologia adequada. Se houver necessidade de distribuição aleatória dos sujeitos da pesquisa em grupos experimentais e de controle, assegurar que, *a priori*, não

- seja possível estabelecer as vantagens de um procedimento sobre outro através de revisão de literatura, métodos observacionais ou métodos que não envolvam seres humanos;
- j) ter plenamente justificada, quando for o caso, a utilização de placebo, em termos de não maleficência e de necessidade metodológica;
  - k) contar com o consentimento livre e esclarecido do sujeito da pesquisa e/ou seu representante legal;
  - l) contar com os recursos humanos e materiais necessários que garantam o bem-estar do sujeito da pesquisa, devendo ainda haver adequação entre a competência do pesquisador e o projeto proposto;
  - m) prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
  - n) ser desenvolvida preferencialmente em indivíduos com autonomia plena. Indivíduos ou grupos vulneráveis não devem ser sujeitos de pesquisa quando a informação desejada possa ser obtida através de sujeitos com plena autonomia, a menos que a investigação possa trazer benefícios diretos aos vulneráveis.
  - o) respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes quando as pesquisas envolverem comunidades;
  - p) garantir que as pesquisas em comunidades, sempre que possível, traduzir-se-ão em benefícios cujos efeitos continuem a se fazer sentir após sua conclusão.
  - q) garantir o retorno dos benefícios obtidos através das pesquisas para as pessoas e as comunidades onde as mesmas forem realizadas.
  - r) assegurar aos sujeitos da pesquisa os benefícios resultantes do projeto, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;
  - s) assegurar aos sujeitos da pesquisa as condições de acompanhamento, tratamento ou de orientação, conforme o caso;
  - t) assegurar a inexistência de conflito de interesses entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa ou patrocinador do projeto;
  - u) utilizar o material biológico e os dados obtidos na pesquisa exclusivamente para a finalidade prevista no seu protocolo;
  - v) considerar que as pesquisas em mulheres grávidas devem ser precedidas de pesquisas em mulheres fora do período gestacional, exceto quando a gravidez for o objetivo fundamental da pesquisa;

Neste contexto justifica-se a importância do respeito aos seres humanos envolvidos nas pesquisas, agindo éticamente e com isso evitar possíveis danos que agridem a dignidade e integridade dos sujeitos envolvidos e, conseqüentemente, conquistar os avanços científicos sendo estes eticamente justificáveis.

## **FROM ETHICS TO THE THE ETHICS IN RESEARCH INVOLVING HUMAN BEINGS**

**ABSTRACT:** The present article originate in a scientific initiation research project conducted at URI(Edital 03/2009, August 2009 to July 2011). Its theme is ethics, starting with a bibliographic and documental study to understand what is ethics; and involving the ethical considerations that gives support to the research projects in the human sciences area and the resolutions that give support to the researcher and the members of Ethic Research Committee at URI, Frederico Westphalen Campus. This bibliographic study allowed a greater understanding about the proposed subject, clarifying concepts and making it possible to progress in the construction of knowledge.

**Keywords:** Ethics. Research. Human Sciences.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Capacitação para comitês de ética em pesquisa - CEPS.** Secretaria de Ciência, Tecnologia Insumos Estratégicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. v. 1.

\_\_\_\_\_. **Manual operacional para comitês de ética em pesquisa.** Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_. **Normas para pesquisa envolvendo seres humanos (Res. CNS nº. 196/96 e outras).** 2. ed. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

CENCI, A. V. **O que é ética?** Elementos em torno de uma Ética Geral. 2. ed. Passo Fundo: A. V. Cenci, 2001.

DEMO, P. **Pesquisa: principio científico e educativo.** 13. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Educar pela pesquisa.** 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

EPISTEME. Universidade do Sul de Santa Catarina. Tubarão: UNISUL, v. 1, n. 1, 1993. Quadrimestral.

FABRIZ, D. C. **Bioética e direitos fundamentais**: a bioconstituição segundo o paradigma do Biodireito. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

MANUAL operacional dos CEPs/URI. **Normas e Diretrizes**. Erechim: URI, 2006.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.